

CEME, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 229, de 3 de Outubro de 2003, subdelego no chefe de Abonos e Tesouraria, em regime substituição, TCOR Álvaro José Afonso Oliveira, a competência para autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços até ao limite de € 4987,98.

2 — Autorizo a subdelegação das competências mencionadas no n.º 1 no subchefe de Abonos e Tesouraria.

3 — Este despacho produz efeitos desde 1 de Maio de 2005, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados.

13 de Setembro de 2005. — O Quartel-Mestre-General, *Francisco António Fialho da Rosa*, tenente-general.

Comando da Zona Militar da Madeira

Despacho n.º 21 132/2005 (2.ª série). — *Subdelegação de competências no comandante interino do Regimento de Guarnição n.º 3.* — 1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 5 do despacho n.º 2922/2005, de 5 de Janeiro, do general CEME, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 29, de 10 de Fevereiro de 2005, rectificado pela rectificação n.º 1481/2005, de 10 de Agosto, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 166, de 30 de Agosto de 2005, subdelego no comandante interino do Regimento de Guarnição n.º 3, tenente-coronel de artilharia NIM 09590382, Jesus Manuel Gallego Coelho, a competência para autorizar despesas com aquisição de bens e serviços até € 5000.

2 — Este despacho produz efeitos a partir de 14 de Novembro de 2004, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados no âmbito desta subdelegação de competências.

30 de Agosto de 2005. — O Comandante, *José Ribeirinha Diniz da Costa*, major-general.

Despacho n.º 21 133/2005 (2.ª série). — *Subdelegação de competências no chefe do estado-maior do Comando e Quartel-General da Zona Militar da Madeira.* — 1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 5 do despacho n.º 2922/2005, de 5 de Janeiro, do general CEME, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 29, de 10 de Fevereiro de 2005, rectificado pela rectificação n.º 1481/2005, de 10 de Agosto, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 166, de 30 de Agosto de 2005, subdelego no chefe do estado-maior do Comando e Quartel-General da Zona Militar da Madeira, tenente-coronel de infantaria NIM 08891582, Jorge Manuel Cabrita Alão Correia da Silva, a competência para autorizar despesas com aquisição de bens e serviços até € 5000.

2 — Este despacho produz efeitos a partir de 14 de Novembro de 2004, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados no âmbito desta subdelegação de competências.

30 de Agosto de 2005. — O Comandante, *José Ribeirinha Diniz da Costa*, major-general.

Despacho n.º 21 134/2005 (2.ª série). — *Subdelegação de competências no comandante do Regimento de Guarnição n.º 3.* — 1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 5 do despacho n.º 2922/2005, de 5 de Janeiro, do general CEME, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 29, de 10 de Fevereiro de 2005, rectificado pela rectificação n.º 1481/2005, de 10 de Agosto, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 166, de 30 de Agosto de 2005, subdelego no comandante do Regimento de Guarnição n.º 3, coronel de infantaria NIM 16631778, António Luís Faria Martins, a competência para autorizar despesas com aquisição de bens e serviços até € 5000.

2 — Este despacho produz efeitos a partir de 3 de Novembro de 2004, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados no âmbito desta subdelegação de competências.

30 de Agosto de 2005. — O Comandante, *José Ribeirinha Diniz da Costa*, major-general.

Despacho n.º 21 135/2005 (2.ª série). — *Subdelegação de competências no chefe do Centro de Finanças do Comando da Zona Militar da Madeira.* — 1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 5 do despacho n.º 2922/2005, de 5 de Janeiro, do general CEME, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 29, de 10 de Fevereiro de 2005, rectificado pela rectificação n.º 1481/2005, de 10 de Agosto, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 166, de 30 de Agosto de 2005, subdelego no chefe do Centro de Finanças do Comando da Zona Militar da Madeira, coronel de administração militar NIM 03070672, Carlos Alberto Rodrigues de Sampaio, a competência para autorizar despesas com aquisição de bens e serviços até € 5000.

2 — Este despacho produz efeitos a partir de 14 de Outubro de 2004, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados no âmbito desta subdelegação de competências.

30 de Agosto de 2005. — O Comandante, *José Ribeirinha Diniz da Costa*, major-general.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 21 136/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 23 de Setembro de 2005:

Ana Maria Almeida Francisco Nunes da Veiga, técnica profissional especialista do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça — nomeada, precedendo concurso, para a categoria de técnico profissional especialista principal do quadro de pessoal desta Secretaria-Geral, ficando posicionada, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, no escalão 5, índice 360. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Setembro de 2005. — A Secretária-Geral, *Maria dos Anjos Maltez*.

Despacho (extracto) n.º 21 137/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 23 de Setembro de 2005:

Fernando Manuel de Almeida Sena, assistente administrativo especialista do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça — nomeado, precedendo concurso, para a categoria de técnico profissional especialista principal do quadro de pessoal desta Secretaria-Geral, ficando posicionado, nos termos dos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, no escalão 4, índice 345. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Setembro de 2005. — A Secretária-Geral, *Maria dos Anjos Maltez*.

Despacho (extracto) n.º 21 138/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 23 de Setembro de 2005:

António José Carrilho de Almeida, assistente administrativo especialista do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça — nomeado, precedendo concurso, para a categoria de técnico profissional especialista principal do quadro de pessoal desta Secretaria-Geral, ficando posicionado, nos termos dos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, no escalão 4, índice 345. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Setembro de 2005. — A Secretária-Geral, *Maria dos Anjos Maltez*.

Despacho (extracto) n.º 21 139/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 23 de Setembro de 2005:

Maria Assunção Caxias Silveiro Valente, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça — nomeada, precedendo concurso, para a categoria de técnico profissional especialista principal do quadro de pessoal desta Secretaria-Geral, ficando posicionada, nos termos dos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, no escalão 4, índice 345. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Setembro de 2005. — A Secretária-Geral, *Maria dos Anjos Maltez*.

Despacho (extracto) n.º 21 140/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 23 de Setembro de 2005:

Maria Ruth Ribeiro Silva Pinto Magalhães, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça — nomeada, precedendo concurso, para a categoria de técnico profissional especialista principal do quadro de pessoal desta Secretaria-Geral, ficando posicionada, nos termos dos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro,